



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1550-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E-DOCS nº 2023-STSTX, Processo E-DOCS nº 2024-2X39R, Decreto Nº 1377-S, de 11/07/2024 publicado Diário Oficial do Espírito Santo em 12/07/2024 e Processo E-DOCS nº 2024-KVSLV,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 04/2022, de 14/06/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES) de 14/06/2022 - RETIFICADO (Código de identificação do TCEES 500E2300002.2022.001), que regulamentou o Concurso Público para o provimento de vagas para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde (médicos, farmacêuticos-bioquímicos, dentistas, enfermeiros e médicos-veterinários) da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, bem como o edital publicado em 01/11/2023, que HOMOLOGOU o RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL do Certame, e suas retificações publicadas em 30/11/2023, 13/12/2023, 22/01/2024 e 23/04/2024;

CONSIDERANDO o 8º (Oitavo) Termo de Retificação ao Edital de Abertura nº 04/2022, Oficiais da Área de Saúde/2022 PMES, de 14/06/2022 - RETIFICADO (Código de identificação do TCEES 500E2300002.2022.001), publicado em 07/06/2024, o qual aumenta a quantidade de vagas ofertadas apenas para os cargos 1º Tenentes dos Quadros de Oficiais Médicos (QOM), Farmacêuticos-Bioquímicos (QOFB), Dentistas (QOD) e Enfermeiros (QOE);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.094, de 07/01/2020, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e Indígenas;

CONSIDERANDO que o candidato Rodrigo Pereira Costa Taveira - CPF nº \*\*\*074167\*\*, classificado na posição 18ª (Ampla Concorrência) para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Enfermeiros (QOE), encontra-se *sub judice* - Processo nº 5037665-25.2022.8.08.0024, possuindo determinação judicial, de acordo com o DESPACHO/PMES/ACG/Nº 255/2024, E-DOCS 2024-0GV5N2, de 16/07/2024, seja matriculado, apenas para fins de participar, na condição de *sub judice*, no Estágio de Adaptação de Oficiais, permanecendo a nomeação e a posse definitiva condicionada ao trânsito em julgado da ação;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR por determinação judicial** o candidato **RODRIGO PEREIRA COSTA TAVEIRA** - CPF nº \*\*\*074167\*\*, classificado na posição 18ª (Ampla Concorrência), *sub judice*, para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Enfermeiros (QOE), **com efeito provisório**, apenas para fins de participar na condição *sub judice* do Estágio de Adaptação de Oficiais, estando a nomeação e a posse definitiva condicionadas ao trânsito em julgado da ação;

#### QUADROS DOS OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE)

Nome	CPF	Especialidade	Nota	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Cota Negro	Classificação para efeito de antiguidade no Quadro
Rodrigo Pereira Costa Taveira (Sub Judice - Proc. nº 5037665-25.2022.8.08.0024)	***074167**	ENFERMEIRO	66.00	18	-	18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de agosto de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1376353**

**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**

**DECRETO Nº 1551-S, DE 05.08.2024.**

**Designar GIZELLA CARNEIRO IGREJA**, para responder pelo cargo de Diretor Setorial de Planejamento e Infraestrutura Hídrica, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, no período de 05 a 19 de agosto de 2024.

**Protocolo 1376354**

**DECRETO Nº 1552-S, DE 05.08.2024.**

**Designar MARIA DILCE LUGON GRACIOSA**, para responder pelo cargo Subsecretário de Políticas Públicas para Mulheres, no período de 05 a 19 de agosto de 2024.

**Protocolo 1376355**

**DECRETO Nº 1553-S, DE 05.08.2024.**

**Exonerar MARIA GORETTI SCÁRDUA GARCIA**, do cargo de Diretor Setorial Administrativo e Financeiro, da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES, a contar de 02 de agosto de 2024.

**Protocolo 1376356**

**DECRETO Nº 1554-S, DE 05.08.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KARLA GUASTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, localizado na Gerência de Assistência Jurídica - GAJUR, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1376357**

**DECRETO Nº 1555-S, DE 05.08.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAQUEL DE ALMEIDA CARMINATI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, localizado na Gerência de Assistência Jurídica - GAJUR, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1376358**

**DECRETO Nº 1556-S, DE 05.08.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MATHEUS NEVES SACRAMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

**Protocolo 1376363**

**DECRETO Nº 1557-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.895.040,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-MVRCR;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$1.895.040,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e quarenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 500 Recursos não vinculados de Impostos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de agosto de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49 49101 23.130. 0060. 2155	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO Serviços de Consultoria	4.4.90	2500	1.895.040,00
TOTAL				1.895.040,00

**Protocolo 1376364**

**DECRETO Nº 1558-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da